



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.577, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL FAMÍLIA
KNIDEL, EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Estrada Municipal Família Knidel**”, a estrada pública localizada em Rio Fundo, neste Município, com início no entrocamento à direita da Estrada Professor Luiz Mill, em frente à propriedade da Família Mill e término na residência da Família Knidel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº. 2.577 / 2023
EM. 22 / 05 / 2023
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 027/2023 – Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior